

518162176.00-78 STONE HOUSE MARMORES E GRANITOS LTDA - ME
518043557.00-34 OFICINA MECANICA LEMAR LTDA - ME
518376515.00-82 WALTER TARCISIO DE OLIVEIRA CPF 441.347.896-72 - ME
518170797.00-03 AMBIMAX COMERCIO E MONTADORA LTDA - ME
001022800.00-68 JOAO BATISTA RUELA - ME
518695270.00-42 PADARIA BEL VALE LTDA - ME
001011240.00-86 SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA – CPF 943.905.256-20 - ME
Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2015.
Chefe de Unidade: Paulo Henrique de Souza

EDITAL 007.393/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II – VARGINHA - AF/ 2º NÍVEL/ POÇOS DE CALDAS INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do ICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Poços De Caldas.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
518276046.00-58 PAES E DÓCES FERNANDES LTDA - ME
001008370.00-80 SUPERMERCADO BALZAR E GARCIA LTDA -ME
001034580.00-01 JULIO CESAR XAVIER DA SILVA CPF: 065.286.526-78 - ME
518145254.00-41 COMERCIO DE MADEIRAS NOSSA SENHORA RADENHA LTDA -
518280140.00-03 MARIA HELENA TERRA DE MORAIS
518220785.00-50 CHAO MINEIRO AGRONEGOCIO COM.REP. IMPLEMENTOS LTDA
518308331.00-34 EMA - EMPRESA MONTE ALEGRE AGROPECUARIA LTDA
518686371.00-18 NUTRICALDAS AGROPECUARIA LTDA
518149446.00-20 COMERCIAL HENISA DE ALIMENTOS LTDA. -ME
518329539.00-66 VIDA VERDE CAFE, SUCOS, LANCHES & CIA Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2015.
Chefe de Unidade: Paulo Henrique de Souza

EDITAL 007.394/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II – VARGINHA - AF/ 2º NÍVEL/ POÇOS DE CALDAS INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do ICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data

## Loteria do Estado de Minas Gerais

Demonstrativo de Despesa com Pessoal <p>(Constituição Estadual, art.73, § 3º, acrescido pela EC Nº 61, de 23/12/03 art. 44 da Lei 14684, de 30/07/03) Referência: 4º Trimestre de 2014 (Em Reais)</p>								
Cargo Função	Nº de Servidores	Outubro	Nº de Servidores	Novembro	Nº de Servidores	Dezembro	13º Salário	Total Trimestral
Efetivos	15	79.416,22	15	79.576,66	13	78.564,31	80.021,50	317.578,69
Recrut. Amplo	11	44.630,90	11	45.270,12	11	51.153,99	42.950,50	184.005,51
Inativos	70	138.822,48	69	135.403,72	69	136.267,30	138.822,49	549.315,99
Função Publica	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal		21.617,58		21.183,95		21.996,09	21.241,04	86.038,66
<b>Total Geral</b>	<b>96</b>	<b>284.487,18</b>	<b>95</b>	<b>281.434,45</b>	<b>93</b>	<b>287.981,69</b>	<b>283.035,53</b>	<b>1.136.938,85</b>

**20 653461 - I**

# Secretaria de Estado de Defesa Social

## Expediente

PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, dos nomeados abaixo, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 03/2012, para provimento do cargo da carreira de Agente de Segurança Penitenciário:

FLÁVIA DE PAIVA LOPES HERMIDA, a contar de 22/01/2015;
GERALDO ROSA DA SILVA, a contar de 02/01/2015;
LEIDSON TEIXEIRA GONÇALVES, a contar de 02/01/2015.

PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, dos nomeados abaixo, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013, para provimento dos cargos das carreiras de Assistente Executivo de Defesa Social-Nível I, Analista Executivo de Defesa social-Nível I e Médico da Área de Defesa Social – Níveis I e III:
APARECIDA HELENA NASCENTE, a contar de 29/11/2014;
FABIO LUIS DE OLIVEIRA, a contar de 02/01/2015;
GLEYSSEN SANTOS NERO, a contar de 22/01/2015;
SELMA LELES D. M. DE ARAUJO, a contar de 22/01/2015.

PRORROGA O PRAZO PARA EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05.07.1952, dos servidores abaixo, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013, para provimento dos cargos das carreiras de Assistente Executivo de Defesa Social-Nível I, Analista Executivo de Defesa social-Nível I e Médico da Área de Defesa Social – Níveis I e III:
LUCIANA APARECIDA SILVA FARIA, a contar de 21/01/2015, referentêa posse lavrada em 22/12/2014;
MARCO ANTONIO ALVES, a contar de 24/12/2014, referente à posse lavrada em 24/11/2014.

PRORROGA O PRAZO PARA EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05.07.1952, dos servidores abaixo, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 003/2012, para provimento do cargo da carreira de Agente de Segurança Penitenciário:
CLAUDIA VALÉRIA TRIGUEIRO DRUMOND, a contar de 22/01/2015, referentêa posse lavrada em 23/12/2014;
EDUARDO DE ARAUJO PEDRA, a contar de 08/02/2015, referente à posse lavrada em 09/01/2015.
HIGOR RODRIGUES HENRIQUE XAVIER, a contar de 22/01/2015, referentêa posse lavrada em 23/12/2014.
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, em Belo Horizonte, aos 30 de dezembro de 2014.

**20 653596 - I**

de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Poços De Caldas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001024154.00-62 M.C.IDALINO-LANCHONETE - ME
001030676.00-02 KARINE CUSTODIO IDALINO - ME
518047478.00-87 M.G. ACESSORIOS LTDA - ME
518300355.00-09 MONTEIRO & XAVIER LTDA - ME
518312544.00-54 PATRICIA DE OLIVEIRA GOMES – CPF 914.558.636-53
518793857.00-90 COMERCIAL PASSONI LTDA - ME
518291449.00-24 SANDRA M.R.L.A. JUNQUEIRA - ME
518859197.00-17 FIO DE COR MALHAS LTDA - ME
518003335.00-21 MARIA ISABEL LELEKO - ME
518322651.00-66 RONALDO NARDINY DE JESUS - ME
Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2015.
Chefe de Unidade: Paulo Henrique de Souza

EDITAL 007.395/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II – VARGINHA - AF/ 2º NÍVEL/ POÇOS DE CALDAS INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do ICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Poços De Caldas.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001043937.00-19 RONALDO SANTOS MACHADO - ME
001012933.00-78 MONDO VIVO - BANHO TOSA RACOES E ACES. PANIMAIS LTDA 518439208.00-50 TAPECARIA FERNANDO LTDA - ME
518792735.00-85 ADRO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
518955055.00-49 PATRICIA MARIA D AVILA DE OLIVEIRA - ME
001083894.00-56 A.T.F TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
518427610.00-67 BAR E RESTAURANTE BANDEJAO LTDA - ME
518838423.00-77 LANCHONETE E CHURRASCARIA VALE DO PARAISO LTDA
518854025.00-92 YOLANDA RAIJA NEGRUTZI
518970946.00-50 MARLENE APARECIDA MARTIM - ME
Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2015.
Chefe de Unidade: Paulo Henrique de Souza

**20 653364 - I**

### Secretaria de Estado de Saúde

## Expediente

DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário NUVISA-SRS-GV FARM nº 04/2013
A Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Verde Vida Ervas Indústria e Comércio de Produtos Homeopáticos Ltda - ME, foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº NUVISA-SRS-GV FARM nº 04/2013 (fls.01) em 07/05/2014 e não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.
O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 123 PU da Lei Estadual 13317/99), quais sejam inutilização dos 45 ( quarenta e cinco) volumes (caixas e sacolas) apreendidos conforme TA FARM 01/2013 que estão armazenados no Galpão da Estação Ferroviária de Aimorés localizado à Rua Pedrof Nolasco, nº 1.105 – Centro - Aimorés, multa no valor de 60.001 UFEMG (sessenta mil e uma Unidade Fiscais do Estado de Minas Gerais) e interdição total das atividades até que a empresa esteja de acordo com as legislações sanitárias pertinentes.
Publique-se e notifique-se para adoção das medidas impostas.
Belo Horizonte, 19 de Janeiro de 2015.
Luzia Rodrigues Coelho Soares de Oliveira
Coordenadora de Vigilância Sanitária
SRS/Governador Valadares

**20 653285 - I**

DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário NUVISA-SRS-GV FARM nº 007/2012
A Superintendente da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento João Bosco de Andrade Nogueira Chagas foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário NUVISA-SRS-GV FARM nº 007/2012 em 24/01/2014 e não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.
Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1º instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99).
Publique-se, notifique-se e arquivse-15.
Belo Horizonte, 16 de Janeiro de 2015.
Superintendente da Superintendência Regional de Governador Valadares

**20 653283 - I**

DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário NUVISA-SRS-GV nº FARM 006/2012
A Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares, no uso Farmácia América do Sul LTDA, foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº NUVISA-SRS-GV nº FARM 006/2012 (fls.16) em 22/01/2014 e não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 123 PU da Lei Estadual 13317/99), quais seja advertência:
Fica a empresa Farmácia América do Sul Ltda, advertida de que constituem infrações sanitárias os fatos acima descritos, praticados responsável legal/técnico e responsável substituta, por infringir os incisos XXXVI do Art. 83 da Lei 13.317/1999 – Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.
Publique-se e notifique-se para adoção das medidas impostas.

Belo Horizonte, 19 de Janeiro de 2014.
Luzia Rodrigues Coelho Soares de Oliveira
Coordenadora de Vigilância Sanitária
SRS/Governador Valadares

**20 653280 - I**

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/05/DVVMC/2015

A Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com os incisos I, II e IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE E SUSPENDE A COMERCIALIZAÇÃO E O USO DO PRODUTO ““Make Over Profissional – 2 - D’ Panthenol e Queratina”, sem informação delote, Fab fev/2014, Val 2 anos, fabricado por “Indústria e Comércio de Cosméticos Straight Hair Ltda”, CNPJ 30.425.350/0001-94, Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) na ANVISA nº 203595-9, considerando que o número de CNPJ informado é inválido, e que não foi encontrado, na base de dados do sistema da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), nenhum dado referente ao número informado para a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), bem como nenhum dado referente ao nome informado para o fabricante.

Notifique-se e Publique-se!

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2015.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: COSTA E VIEIRA MEDICAMENTOS LTDA – ME - MATRIZ
CNPJ: 16.677.390/001-79
Endereço: Rua Benedito Valadares, nº 230 - Centro – Ponte Nova/MG.
Cadastro nº. 008/2014.
Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova.

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2015.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: DROGARIA SILVA E SILVA DE SÃO JOÃO DEL REI LTDA.–ME- MATRIZ
CNPJ: 09.382.791/0001-36
Endereço: Rua Vereador Eli Araújo, nº 193 – Fabricas – São João Del Rei/MG.
Cadastro nº. 05/2014.

Superintendência Regional de Saúde de São João Del Rei

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2015.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: DROGARIA ALTO CAPARAÓ LTDA-ME-MATRIZ
CNPJ: 05.134.597/0001-80
Endereço: Av. Pico da Bandeira, 670 – Centro – Alto Caparaó/MG.
Cadastro nº. 005/2014.
Gerência Regional de Saúde de Manhumirim.

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2015.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: PRODUTOS FARMACEUTICOS BROMES LTDA. - FILIAL
CNPJ: 22.020.994/0013-84
Endereço: Av. Faria Pereira, 2033 – Centro – Patrocínio/MG
Cadastro nº. 023/2014.
Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2015.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: DROGARIA GARBOSA LTDA –ME - MATRIZ
CNPJ: 01.380.314/0001-20
Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 12 – Loja 03 – Centro – São João Nepomuceno/MG
Cadastro nº. 031/2014
Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2015.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: RAIÁ DROGASIL S.A - FILIAL
CNPJ: 61.585.865/1130-02
Endereço: Pça. Clarimundo Carneiro, 209 – Centro - Uberlândia/MG

### MINAS GERAIS - CADERNO 1

Cadastro nº. 020/2014.
Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2015.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: DROGARIA ANDRADE & OLIVEIRA LTDA. – EPP - MATRIZ
CNPJ: 05.101.867/0001-57
Endereço: Pç. Getúlio Vargas, 386 – Centro – Esmeraldas/MG
Cadastro nº. 017/2014.
Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2015.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS MORADORES DA REGIÃO DOS INCONFIDENTES LTDA.
CNPJ: 16.501.066/0005-29
Endereço: Rua Irmãos Kennedy, 410 – Cabeças, Ouro Preto/MG
Cadastro nº. 015/2014.
Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2015.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: ROBSON MARIO ALVES DE RESENDE & CIA LTDA. – ME - MATRIZ.
CNPJ: 07.364.452/0001-00
Endereço: Pça. Ribeiro de Oliveira, 361 A, São Brás do Suaçuí/MG
Cadastro nº. 003/2014.
Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2015.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: DROGARIA SENA E ROCHA LTDA. - MATRIZ.
CNPJ: 10.708.020/0001-75
Endereço: Rua Prefeito Anastácio, 28 – Sala 01 – Centro, Mantena/MG
Cadastro nº. 07/2014.
Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2015.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: DROGARIA DUARTE & SOUZA LTDA - FILIAL
CNPJ: 68.547.975/0007-63
Endereço: Av. Milton Campos, 2868, Centro - Guanhães/MG
Cadastro nº. 014
Superintendência Regional de Saúde de Itabira

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2015.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: DROGARIA CAMPANHA LTDA –ME - MATRIZ
CNPJ: 64.273.139/0001-91
Endereço: Rua Doutor Brandão, 88 – Centro - Campanha/MG
Cadastro nº. 015/2014
Superintendência Regional de Saúde de Varginha

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2015.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: RS COMERCIAL LTDA –ME-MATRIZ
CNPJ: 15.306.989/0001-33
Endereço: Pça. Cônego Vitor, 131 – Centro – Três Pontas/MG
Cadastro nº. 014/2014
Superintendência Regional de Saúde de Varginha

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2015.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.